



LEI Nº 357, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.962.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de C\$ 10.000,00 por conta do excesso de arrecadação, para fazer face às despesas de locação e roçadas da estrada que liga Idamar a Maria Preta.

Art. 2º - O presente numerário deverá ser pago a Carlos Otto Klipstein, que foi o executante dos trabalhos em questão.

Art. 3º - O crédito de que se refere o artigo primeiro será por conta da verba

8-21-11 D
M
E
R

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NAVILLO DOSSENA
Secret. Designado.